

DECRETO Nº 3.878, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 440.539,20** (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	621	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.711,40
3.3.90.39.00	622	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA	R\$ 9.917,00
4.4.90.52.00	623	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 199.922,00
3.3.90.39.00	624	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA	R\$ 201.988,80
TOTAL R\$			R\$ 440.539,20

Artigo 2º – As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Superávit Financeiro no valor de R\$ 440.539,20 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

W
e

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 16 de fevereiro de 2023



WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa